

REGULAMENTO DESPORTIVO 2026

***Categoria: TURISMOCROSS
(VW, FIAT, CHEVROLET e FORD)***

CAPÍTULO I – DA CATEGORIA

Art. 1º - O CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE VELOCIDADE NA TERRA 2026 será aberto para a categoria TURISMO CROSS, com até dois pilotos por carro competidor (pontuando o piloto) a partir da 2ª etapa não poderá efetuar a troca ou substituição do piloto já nomeado. Salvo em caso fortuito ou de força maior, o qual deverá ter a comunicação e aprovação previa da Federação de Automobilismo do Estado de Mato Grosso - FAEMT

Art. 1.1 - No caso em que um piloto da dupla não puder participar de uma etapa, a pontuação será atribuída de forma solidaria, ficando somente o piloto participante dessa etapa com a pontuação a ela atribuída.

CAPÍTULO II – DO CAMPEONATO

Art. 2º - O Campeonato Mato Grossense de Velocidade na Terra 2026 da categoria Turismo Cross (VW, CHEVROLET e FORD), a parte técnica seguirá o regulamento técnico do campeonato Mato-Grossense de velocidade na terra – categoria Turismo cross.

Art. 2.1 - O Campeonato será realizado em (01) uma prova de longa duração servindo como prova de abertura do calendário do presente ano mais 03 (três) etapas, com 04 (quatro) provas em cada etapa, de acordo com o calendário e locais estabelecidos pela Federação de Automobilismo do Estado de Mato Grosso - FAEMT.

Parágrafo 1º - O Campeonato Mato Grossense de Velocidade na Terra TurismoCross 2026 será realizado em 4 etapas sendo a abertura uma prova de longa duração, mais 3 etapas com 4 provas cada uma.

Parágrafo 2º - Em caso de inscrição de pilotos em dupla, será obrigatório a participação dos dois pilotos em pelo menos 01 (uma) prova da etapa.

Parágrafo 3º – Os pilotos que participarem somente da Etapa Final (4ª Etapa) do Campeonato Mato Grossense de Velocidade na Terra, na Categoria Turismo Cross não pontuarão na tabela de classificação do campeonato.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - O Campeonato será organizado conforme o Código Desportivo Internacional - CDI - Código Desportivo do Automobilismo – CDA, o presente Regulamento e o Regulamento Particular, ao quais todos os participantes no ato da inscrição, se obrigam a aceitar e respeitar.

Parágrafo 1º - A Organização do Campeonato Mato Grossense de Velocidade na Terra, Categoria Turismo Cross estará a cargo da FAEMT, que poderá delegar para o clube local a organização.

Parágrafo 2º - Caberá a FAEMT a designação de: Cronometragem, Comissários Desportivos, Comissário Técnico, Auxiliar Técnico, Secretário de Prova e Direção de Prova.

Parágrafo 3º - Na cidade onde ocorrer a Etapa o Clube organizador, será o responsável pelo evento em conformidade **com o caderno de encargos FAEMT**.

Parágrafo 4º - É obrigatório o uso de combustível fornecido pela organização.

CAPÍTULO IV – DOS PARTICIPANTES

Art. 4º - Somente poderão participar das Etapas, pilotos portadores da **CÉDULA DESPORTIVA AUTOMOBILÍSTICA**, expedida pela **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO - CBA**, conforme CDA 2026 e válidas, sendo que as mesmas deverão ser entregues na secretaria de prova, a cada Etapa, para que a inscrição possa ser aceita.

Parágrafo 1º - O Campeonato Mato Grossense de Velocidade na Terra, Categoria Turismo Cross, será aberto para pilotos de competição da cédula desportiva da CBA:

**PNVT – Piloto Novato de Velocidade na Terra; PVT
– Piloto de Velocidade na Terra;
PGVT-B – Piloto Graduado de Velocidade na Terra – B;
PGVT-A – Piloto Graduado de Velocidade na Terra – A;
PC – Piloto de Competição;
PGC-B – Piloto Graduado de Competição – B; PGC –
A – Piloto Graduado de Competição – A; PGC –
Piloto Graduado de Competição;
PCD -VT – Pilotos Com Deficiência - Velocidade na Terra;**

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas diretamente com o clube organizador conforme previsto no Regulamento Particular. Passado este horário, somente serão aceitas inscrições com a autorização dos Comissários Desportivos e o pagamento da taxa de inscrição com um acréscimo de 20% no seu valor.

Parágrafo 1º - Somente poderão participar dos treinos livres oficiais, tomadas de tempo e etapas, os pilotos devidamente inscritos e com toda a documentação de posse da Secretaria de Prova, ficando ainda essas participações sujeitas à aprovação dos Comissários Desportivos.

Parágrafo 2º - Ao assinar a ficha de inscrição de cada Etapa, os concorrentes/Condutores firmam o compromisso de acatar o presente Regulamento, o respectivo Regulamento Técnico e o Regulamento Particular, em todos os seus termos, bem como os Adendos que venham a ser expedidos e que passarão a integrar o seu texto.

Parágrafo 3º - Em cada prova haverá um Regulamento Particular complementando este, referente ao programa da prova, lista de autoridades, horários e demais informações, devendo tal regulamento ser aprovado pelos Comissários Desportivos.

Parágrafo 4º - Os valores das inscrições acordados entre clubes e comissão de pilotos é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por etapa com o limite de 20 carros, excedendo este limite, será cobrado o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos) por carro adicional.

Parágrafo 5º - A FAEMT e o Clube Organizador poderá se recusar a aceitar a inscrição do piloto, desde que justifique o motivo;

Parágrafo 6º - A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO — CBA, a FAEMT e o Clube Organizador eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, infração cometida ou acidente causado durante os treinos e provas, responsabilidades estas que são daqueles que as tenham cometido, devendo os pilotos declararem formulário próprio de forma escrita ou em ficha de inscrição,

Parágrafo 7º - O Clube Organizador será o responsável pelo correto preenchimento das fichas de inscrição e pelo recolhimento da documentação dos pilotos. A inscrição é por piloto, sendo obrigatória a assinatura da ficha de inscrição pelo próprio, com a declaração de responsabilidade prevista no parágrafo anterior.

CAPÍTULO VI – DOS NÚMEROS DOS VEÍCULOS

6.1- É facultado ao campeão do ano anterior o uso do numeral 1 /01 (um).

CAPÍTULO VII - DOS VEÍCULOS ADMITIDOS

7.1 - Só serão admitidos veículos em conformidade com o REGULAMENTO TÉCNICO da categoria, aprovados na vistoria pelo Comissário Técnico, válidos pelo Campeonato Mato Grossense de Velocidade na Terra 2026.

CAPITULO VIII - DA PONTUAÇÃO

Art. 8º - Cada Etapa será composta de 4 (quatro) Provas, onde a pontuação de cada prova será atribuída aos pilotos conforme sua posição de chegada e tabela abaixo.

| POSIÇÃO | 1ª Etapa - Cuiabá | | 2ª Etapa – Tapurah | | | | 3ª Etapa – Campo Verde | | | |
|---------|-------------------|-------------|--------------------|-----------|---------|-----------|------------------------|-----------|---------|------------|
| | Prova 1 🏆 | Endurance 🏆 | Prova 3 | Prova 4 🏆 | Prova 5 | Prova 6 🏆 | Prova 7 | Prova 8 🏆 | Prova 9 | Prova 10 🏆 |
| 1º | 20 | 20 | 22 | 22 | 22 | 22 | 24 | 24 | 24 | 24 |
| 2º | 17 | 17 | 19 | 19 | 19 | 19 | 21 | 21 | 21 | 21 |
| 3º | 15 | 15 | 17 | 17 | 17 | 17 | 19 | 19 | 19 | 19 |
| 4º | 13 | 13 | 15 | 15 | 15 | 15 | 17 | 17 | 17 | 17 |
| 5º | 12 | 12 | 13 | 13 | 13 | 13 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| 6º | 11 | 11 | 12 | 12 | 12 | 12 | 14 | 14 | 14 | 14 |
| 7º | 10 | 10 | 11 | 11 | 11 | 11 | 13 | 13 | 13 | 13 |
| 8º | 9 | 9 | 10 | 10 | 10 | 10 | 12 | 12 | 12 | 12 |
| 9º | 8 | 8 | 9 | 9 | 9 | 9 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| 10º | 7 | 7 | 8 | 8 | 8 | 8 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 11º | 6 | 6 | 7 | 7 | 7 | 7 | 9 | 9 | 9 | 9 |
| 12º | 5 | 5 | 6 | 6 | 6 | 6 | 8 | 8 | 8 | 8 |
| 13º | 4 | 4 | 5 | 5 | 5 | 5 | 7 | 7 | 7 | 7 |
| 14º | 3 | 3 | 4 | 4 | 4 | 4 | 6 | 6 | 6 | 6 |
| 15º | 2 | 2 | 3 | 3 | 3 | 3 | 5 | 5 | 5 | 5 |

Parágrafo 1º - Para efeito do Pódio e entrega de premiação, serão somados os pontos das duas provas de cada dia da etapa. Exemplo: na segunda etapa serão somados os pontos da prova 3 e 4 para o resultado do primeiro dia e assim sucessivamente.

Parágrafo 2º - O critério de desempate da somatória dos pontos do dia será quem obteve o melhor resultado no treino classificatório.

Parágrafo 3º - Se ocorrer um ou mais empates na classificação final do Campeonato, o critério a ser obedecido para o desempate será:

- Será considerado o número de primeiros lugares.
- A persistir o empate, será considerado o número de segundos lugares e assim sucessivamente;
- A persistir o empate serão considerados os oito resultados obtidos no campeonato;
- Se ainda assim, esgotadas todas as possibilidades, persistir o empate será considerado apenas a classificação da última prova da 4ª Etapa para determinar o desempate.

Parágrafo 4º - Terá o acréscimo de 1 (um) ponto para o “Pole Position” nos treinos classificatórios na tabela do campeonato.

Parágrafo 5º - Como se trata de um campeonato de pontos corridos, ao seu término não haverá descartes de pontuações de provas.

CAPÍTULO IX - DOS TREINOS LIVRES E CLASSIFICATÓRIOS

Art. 9º - Os horários dos treinos livres, oficiais e classificatórios (tomada de tempo) serão sempre realizados conforme a programação de horário estabelecida no Regulamento Particular de cada prova, sendo que só após a realização da inscrição e vistoria técnica os carros poderão ingressar a pista,

Parágrafo 1º - Para à formação do grid, será realizado um treino classificatório com duração de 15 (quinze) minutos.

Parágrafo 2º - No segundo dia da etapa será realizado um novo treino classificatório de 15 minutos para definição do grid de largada.

Parágrafo 3º - O piloto que não se apresentar para o treino classificatório, largará no final do grid de cada categoria.

Parágrafo 4º - Ao finalizarem o treino classificatório os pilotos deverão se dirigir diretamente ao Parque Fechado.

Parágrafo 5º - Somente será permitida a participação nos treinos livres, treinos classificatórios e Provas, os pilotos devidamente inscritos.

Parágrafo 6º- É obrigatório nos treinos e provas o uso da indumentária completa, ou seja, capacete devidamente atado, com viseira, homologado pelo INMETRO ou qualquer órgão nacional competente ou internacional similar, luvas, sapatilhas de competição e macacão. No caso em que o piloto usar barba e/ou cabelos compridos, é obrigatório o uso de balaclava.

Parágrafo 7º- Em caso de empate no classificatório, o critério de desempate será a favor de quem primeiro tiver obtido o referido tempo;

CAPÍTULO X— DAS DISPOSIÇÕES PARA O GRID

Art. 10º - O grid de largada será constituído de 02 (duas) filas de veículos dispostos conforme a ordem dos melhores tempos obtidos no treino classificatório; com uma distância de 5 (cinco) metros, "da traseira de um veículo até a frente do próximo veículo".

Parágrafo 1º - O Pole Position terá o direito de escolher o lado; e somente escolherá o lado no momento do alinhamento do grid de largada.

Parágrafo 2º- O lugar do veículo que não se apresentar para a largada deverá permanecer vago;

Parágrafo 3º - Visando ao crescimento do esporte, a FAEMT poderá autorizar a participação e pontuação no campeonato com GRID inferior a 06 (seis) participantes.

Parágrafo 4º- Os veículos deverão ser apresentados para o grid e treinos razoavelmente limpos.

CAPÍTULO XI – DAS ETAPAS

Art. 11º - As etapas serão compostas de dois treinos classificatórios + 4 (quatro) provas. Cada prova terá duração de 20 minutos + duas (02) voltas. A largada da 1ª prova do dia será realizada com base na posição do treino classificatório, e a 2ª prova do dia será conforme resultado final da prova anterior.

Parágrafo 1º - Após o início do treino classificatório do final de semana, e até o final da etapa; a substituição de motores e câmbios devem ser acompanhados de um comissário técnico. Os mesmos deverão ser encaminhados ao parque fechado para possíveis averiguações.

Parágrafo 2º - Qualquer pedido de tempo extra por parte das equipes; "para substituição de equipamentos" obrigatoriamente será de no máximo 10 (dez) minutos além do horário previsto no Regulamento Particular da Prova. (independentemente de qualquer problema).

Paragrafo 3º – A substituição de motor ou cambio deverá ser solicitada pelo piloto, por escrito junto a secretária da Prova, com posterior autorização dos comissários desportivos.

Parágrafo 4º - Somente será permitida a retirada do veículo de competição da área do autódromo para fins de manutenção, com a expressa autorização dos comissários desportivos. Caso o carro seja retirado sem a breve autorização o mesmo será excluído da etapa.

CAPÍTULO XII - DO PÓDIUM

Art. 12º - Dos equipamentos de aferição:

Parágrafo 1º - A balança de pesagem dos veículos será fornecida pela FAEMT.

Art. 13º - Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados de cada dia da etapa, com troféus.

Parágrafo único - É obrigatória a presença dos pilotos, para o pódio da prova; trajando o macacão devidamente fechado. O não cumprimento do disposto implicará em penalização a ser aplicada pelos Comissários Desportivos.

CAPÍTULO XIII – DO TRÂNSITO E USO DOS BOXES

Art. 13º - É obrigatório o uso da primeira marcha na entrada dos boxes e durante sua transposição, e em todo o evento.

Parágrafo 1º - Os pilotos são responsáveis pela integridade técnica e moral dos membros de sua equipe, bem como de qualquer pessoa por eles credenciados (convidados, familiares, etc.). Portanto, incidirá sobre eles a responsabilidade de qualquer ato irregular da mesma.

Parágrafo 2º - É obrigatória a presença no briefing de todos os pilotos inscritos. O não cumprimento do disposto acarretará na perda da melhor volta do classificatório.

CAPÍTULO XIV - DA VISTORIA TÉCNICA

Art. 14º - Os Comissários Desportivos poderão determinar ao Comissário Técnico a vistoria de um determinado veículo a qualquer tempo, independente de possível reclamação de concorrente. O piloto que não apresentar o veículo para a vistoria técnica, após a Prova, será desclassificado podendo sofrer outras penalizações.

Parágrafo 1º - Os veículos deverão terminar o treino classificatório e as baterias, com no mínimo um (01) litro de combustível, em seu tanque, para posterior análise por parte dos comissários.

Parágrafo 2º - Ao término da classificação e das Provas, os veículos deverão permanecer em regime de Parque Fechado, em local determinado pela Organização da prova, sendo que a sua liberação se dará com a autorização dos Comissários Técnicos.

Parágrafo 3º - A vistoria técnica ao final das provas será efetuada pelos Comissários Técnicos, em local privativo e somente será permitida a presença no local única e exclusivamente do mecânico e piloto do veículo vistoriado, e do mecânico do piloto reclamante, quaisquer tentativas de presença no local de membros de outras equipes, será considerado atitude antidesportiva e passível de penalização aplicada pelos Comissários Desportivos.

CAPITULO XV - DAS RECLAMAÇÕES

Art. 15º - As reclamações deverão atender o Artigo 153 do CDA.

As reclamações, técnicas ou desportivas, contra veículos ou pilotos de uma Prova serão somente aceitas por escrito, em formulário próprio, até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado, no qual constará o horário de sua divulgação. No caso de reclamação técnica deverá ser apresentada uma para cada item reclamado,

Parágrafo 1º - Para cada reclamação técnica, o reclamante deverá obrigatoriamente, colocar seu equipamento à disposição do Comissário Técnico, para que também sejam vistoriados os mesmos itens. Se o equipamento do reclamante se encontrar fora das especificações técnicas, este sofrerá as penalidades cabíveis;

Parágrafo 2º - Em nenhum caso o veículo será devolvido nas condições em que se encontrava ao término da prova, mas sim, nas condições que se encontrar ao término da vistoria.

Parágrafo 3º - Todas as peças vistoriadas serão devolvidas após a decisão final:

Parágrafo 4º - Se porventura, a(s) irregularidade(s) exigir(m) verificação profunda, exames especializados e pesagem, ou ainda, partes não desmontáveis, o veículo ficará à disposição da Comissão Técnica, até que seja conhecido o resultado final do exame necessário. Todas as despesas decorrentes serão por conta do reclamante.

Parágrafo 5º - Todas as reclamações devem ser julgadas pelos Comissários Desportivos da competição, como sendo de urgência.

Parágrafo 6º - Se os Comissários Desportivos entenderem que o autor da reclamação atua de má fé poderão aplicar-lhe uma das penalidades cabíveis;

Parágrafo 7º - Todos os interessados deverão submeter-se de imediato às decisões tomadas pelos Comissários Desportivos, salvo em caso de recurso, previsto no presente Regulamento.

Parágrafo 8º - Não serão acolhidas quaisquer reclamações contra decisões dos Juízes, quanto à largada e chegada da prova;

Parágrafo 9º - As reclamações desportivas serão acompanhadas de calção no valor de 10 (Dez) Up MT.

9.1 – As reclamações técnicas deverão ser acompanhadas de calção no valor de 10 (Dez) Up MT, por item reclamado.

CAPITULO XVI – DO DIREITO DE RECURSO

Art. 16º - Todo concorrente/piloto/equipe terá o direito de recorrer junto ao STJD/CBA, das penalidades impostas pelos comissários desportivos da prova.

O recorrente deverá, sob pena de perda do direito, notificar os comissários desportivos da prova, da sua intenção de apelar da decisão, de acordo com o CDA., por escrito, e dentro do prazo de uma hora, contado a partir do momento em que receber a notificação oficial ou publicação oficial da penalização.

Parágrafo 1º - TAXAS: *As taxas de Recurso de Apelação serão cobradas de acordo com o estipulado no Regimento de Custas e Taxas da CBA / Tribunal de Justiça Desportiva;*

CAPITULO XVII – DAS PENALIZAÇÕES

Art. 17º - São infrações ao Regulamento:

- a) Toda ofensa direta ou indireta em relação a qualquer pessoa investida na função de Autoridade de prova ou Oficiais de Competição.
- b) Toda e qualquer manobra intencional, tendo como escopo, inscrever ou fazer inscrever um veículo não qualificado.
- c) Todo procedimento fraudulento ou manobra desleal que prejudique o caráter desportivo da competição ou interesse do Automobilismo.
- d) Toda desobediência a qualquer dos Artigos deste Regulamento e seus Adendos.

CAPITULO XVIII - DOS DIREITOS DE PROMOÇÃO E PUBLICIDADE

Art. 18º - A propaganda no veículo deverá ser pintada diretamente sobre a carroceria ou sobre autoadesivo industrial, sem apresentar aspecto precário ou grosseiro na sua grafia ou desenho.

Parágrafo 1º - Deverá ser reservado o espaço útil de 10% (dez por cento) da área visual do veículo para o patrocinador da etapa e do campeonato, se houver desde que não conflite com o do concorrente. Caso isto ocorra, o piloto deverá provar por contrato escrito o seu patrocínio e então poderá deixar de usar o adesivo do patrocinador da etapa:

Parágrafo 2º - Todos os pilotos serão obrigados a usar no pódio, material promocional do patrocinador da Etapa (bonés, viseiras, etc.);

Parágrafo 3º - Pertence à FAEMT, o direito de autorizar, ou proibir, a fixação, transmissão ou retransmissão por quaisquer meios ou processos do Campeonato, inclusive treinos oficiais.

Parágrafo 4º - Configuram-se como sendo direitos da FAEMT, todos aqueles denominados como "direitos de arena", referente às provas do Campeonato, inclusive treinos oficiais, incluem-se neste direito os referentes à imagem e som;

Parágrafo 5º - Os pilotos e de qualquer outra forma, os participantes do Campeonato, incluindo treinos oficiais, sedem e transferem à FAEMT, todos os "direitos de arena" de que, por ventura, sejam autores, referente ao evento descrito;

Parágrafo 6º - A comercialização de imagens e sons, de fixação de publicidade de qualquer tipo, espaço e áreas, de divulgação, são de direito exclusivo da FAEMT que, no entanto, poderá autorizar liberar e concordar.

Parágrafo 7º - A impressão de prospectos, folhetos, ou outra forma qualquer de impressão gráfica ou de comunicação publicitária abordando o Campeonato na forma do Parágrafo 3º, têm as mesmas reservas previstas no parágrafo 4º;

CAPÍTULO XIX – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 19º - Os casos omissos serão julgados de acordo com a interpretação da Comissão Técnica e Desportiva Estadual. CTDE.

O Presente regulamento foi elaborado e aprovado pela **CTDE E CEVT** da Federação de Automobilismo de Mato Grosso – FAEMT em conjunto com a Comissão de Pilotos da Categoria Turismo Cross.

Art. 20º - COMISSÃO DE PILOTOS:

Cleverson Balastreli

Marcio Knopf

Marcel Leão

Jair Hilbig

Rodolfo Campagnoni

Alexandre Camargo

Cuiabá-MT, 06 de Fevereiro de 2026.

Federação de Automobilismo do Estado de Mato Grosso – FAEMT
Fernando Maggi Scheffer/ Presidente

Presidente da Comissão Estadual de Velocidade na Terra – CEVNT
Yvan Angelo Schwab Junior/ Presidente

Presidente do Conselho Técnico e Desportivo – CTDE
Robinson Kazy Som/ Presidente